

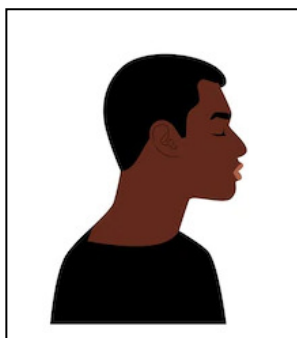
RELATÓRIO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO COMO PRETA / PARDA / INDÍGENAS / QUILOMBOLAS - EDITAL Nº001/2026

A Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, especialmente designada para este fim, nos termos da Portaria nº 010/2026 de 16 de Abril de 2026, **torna público no dia 29.07.2026**, o RELATÓRIO PRELIMINAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA / PARDA / INDÍGENAS / QUILOMBOLAS, previsto no Edital do Concurso Público para provimento do quadro de vagas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Juazeiro.

O(A) candidato(a) que não tiver sua autodeclaração deferida poderá recorrer, das **08h do dia 30/07/2026 até às 23h59min do dia 31/07/2026**, observado o horário local.

3.1. Documentos a serem enviados pelos candidatos autodeclarados preta / parda / indígenas / quilombolas:

- I. Digitalização do Formulário de Autodeclaração de Heteroidentificação devidamente assinado;**
- II. Digitalização colorida do documento de identificação com foto do candidato (cédula de identidade-RG; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Corporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia);**
- III. Duas fotos individuais recentes (com, no máximo, 20MB), sendo uma frontal e uma de perfil (de lado), colorida, do pescoço para cima e de acordo com as seguintes características e orientações:**
 - a) Boa iluminação;**
 - b) Fundo branco;**
 - c) Sem maquiagem e acessórios, como óculos, bonés, chapéus, entre outros;**
 - d) Sem filtros de edição;**
 - e) Boa resolução; e**
 - f) Preferencialmente, nos tamanhos 5cm x 7cm (ou superior)**



- IV. Um vídeo individual recente (com no máximo 50MB e de até 20 segundos de tempo de duração), contendo resumidamente sua autodeclaração, na qual o candidato deverá iniciar dizendo:**

Eu, “nome completo do(a) candidato(a)”, me autodeclaro preto(a) / pardo(a) / indígenas / quilombolas. (de acordo com a autodeclaração).

O vídeo deverá ser gravado atendendo aos seguintes aspectos:

- a) Boa iluminação;
- b) Fundo branco;
- c) Sem maquiagem e acessórios, como óculos, bonés, chapéus, entre outros;
- d) Sem filtros de edição;
- e) Boa resolução.

Para envio dos documentos supracitados o candidato deverá acessar a área de acompanhamento individual, conforme passo a passo abaixo:

1º) Acesse o site www.planejarconcursos.com.br;

2º) Clicar no Link do Edital de Convocação que será direcionado “Área do Candidato”;

3º) Acessar a área restrita, denominada “Área do Candidato”, localizada na tela principal do site, informando “CPF” e “SENHA” cadastrados no momento da inscrição;

4º) Clicar na inscrição correspondente ao EDITAL 001/2026 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Juazeiro.

5º) Clicar em “ENVIO DE DOCUMENTOS”.

4. A aferição da Comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no concurso público e as características fenotípicas do(a)candidato(a).

5. Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso de envio do formulário de autodeclaração devidamente assinado, das fotos e o vídeo.

7. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta / parda / indígenas / quilombolas quando:

7.1 Negar-se a fornecer algum dos itens exigidos por esta Convocação.

7.2 Houver unanimidade entre os integrantes da comissão quanto ao não entendimento de que o candidato apresente traços fenotípicos que o identifiquem como pessoa preta / parda / indígenas / quilombolas.

8. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, com o instituto de usufruir das vagas ofertadas ao candidato preto / pardo / indígena / quilombola estará sujeito:

a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;

9. Será indeferida a homologação do candidato concorrente as vagas reservadas a candidatos autodeclarados pessoa preta / parda / indígenas / quilombolas àqueles que:

9.1 não forem aferidos como “preta / parda / indígena / quilombola”, pela comissão;

9.2 não cumpram as orientações deste edital;

9.3 não assinem a Autodeclaração de pessoa preta / parda / indígenas / quilombolas.

10. O/A candidato/a que não fizer o upload do formulário de autodeclaração devidamente assinado, documento de identidade, das fotos de frente e perfil e do vídeo será eliminado/a, dispensada a convocação suplementar.

11. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;

a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;

b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

12. A Comissão de Heteroidentificação à Autodeclaração como Pessoa preta / parda / indígenas / quilombolas levará em consideração em seu parecer a autodeclaração informada no sistema SISTEMA ASSPLAN e as características fenotípicas do/a candidato/a.

Não serão conhecidos os recursos enviados fora do SISTEMA ASSPLAN.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico <http://www.planejarconcursos.com.br> sob pena de perda do prazo recursal.

Juazeiro/BA, 29 de Julho de 2026.

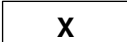
DATA DE PUBLICAÇÃO: 29.07.2026

INSC	NOME	SITUAÇÃO	I	II	III	IV
10586	ADEILSON COSTA PEREIRA	DEFERIDO	X	X	X	X
11322	ALEILIANE SANTOS DE SOUZA BEZERRA	DEFERIDO	X	X	X	X
10259	ALEX SANDRO DE ARAJO	DEFERIDO	X	X	X	X
10293	ANA CLAUDIA FERREIRA CHAVES	INDEFERIDO				
10790	ANA KAROLINA FREIRE VENTURA	INDEFERIDO		X	X	
11507	ANDRESSA CIBELLY DE SOUSA BARROS	DEFERIDO	X	X	X	X
10785	ANGÉLICA MARTINS DOS SANTOS	INDEFERIDO				
13473	ARUNA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	X	X	X	X
13592	CARLOS EDUARDO CARVALHO CORREIA	INDEFERIDO				
11156	CRISTIANO AIRAM TEIXEIRA SANTOS	DEFERIDO	X	X	X	X
10423	DAVID WESLEY DO ESPIRITO SANTO TELES	DEFERIDO	X	X	X	X
10379	DAYANNE MARQUES LIMA	INDEFERIDO				
11647	EDUARDA SABRINA DE OLIVEIRA CARNEIRO	INDEFERIDO				
10692	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	INDEFERIDO				
12491	ERIC FELIPE DE ARAUJO MUNIZ	DEFERIDO	X	X	X	X
13212	ÉRICLES DA SILVA MEDRADO	DEFERIDO	X	X	X	X
10011	GEISA DA SILVA SANTANA	DEFERIDO	X	X	X	X
12645	GIDEON SANTOS BATISTA	DEFERIDO	X	X	X	X
12085	GIOVANNA MELO SANTOS	INDEFERIDO				
12455	ISAIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO				
10732	IVANA MARA BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	X	X	X	X
13568	JACYRA GOMES DUARTE	DEFERIDO	X	X	X	X
11886	JARDSON CAPISTRANO DE SANTANA	INDEFERIDO				
10257	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO RÊGO	INDEFERIDO				
13449	JOSELIA GOMES DUARTE	DEFERIDO	X	X	X	X
12009	KAROLINE SOARES DA SILVA	DEFERIDO	X	X	X	X
10713	KEWRI DE SA OLIVEIRA	DEFERIDO	X	X	X	X
11728	LEILA PATRICIA DA SILVA LOPES	DEFERIDO	X	X	X	X
13426	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS MOURA	DEFERIDO	X	X	X	X
10278	LUZINETE CRUZ GONÇALVES	INDEFERIDO				
11714	MAGDIEL MARTINS MONTE SANTO	DEFERIDO	X	X	X	X
11033	MAIARA DA ANUNCIAÇÃO NASCIMENTO	DEFERIDO	X	X	X	X
13192	MAICON DA ANUNCIACAO NASCIMENTO	DEFERIDO	X	X	X	X
11758	MARA BARBARA BARBOSA RIBEIRO	DEFERIDO	X	X	X	X
12395	MÁRCIA EMANUELLA DE CARVALHO RIBEIRO	INDEFERIDO				
10678	MARIA RITA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	X	X	X	X

11642	MARIO SERGIO AURELIANO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO				
12512	MARTA LÍLIAN RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO				
13237	MICHELLE VIEIRA COSTA	DEFERIDO	X	X	X	X
12233	PAULA FERNANDA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO				
10026	POLLYANA DE SOUSA MAGALHAES PEREIRA	DEFERIDO	X	X	X	X
10013	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	X	X	X	X
13178	SÉRGIO LEITE MOURA	DEFERIDO	X	X	X	X
12056	STEFFANY GONÇALVES MEDRADO DA SILVA	INDEFERIDO				
12261	THIAGO ANDREY DIAS COSTA	INDEFERIDO				
10979	VANESSA S DE FREITAS	DEFERIDO	X	X	X	X
12363	VIVIANE FERREIRA RODRIGUES FERRAZ	DEFERIDO	X	X	X	X
10018	WAGNER MENEZES SOUZA	DEFERIDO	X	X	X	X

LEGENDA:

 Não enviou documentação

 Enviou documentação